



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

PORTARIA N°. 028/2026

**INSTITUI A POLÍTICA DE DADOS ABERTOS – PDA, DO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Itapemirim, especialmente em seu art. 63, inciso IV; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 21.505, de 04 de agosto de 2025, que institui a Política Municipal de Dados Abertos do Município de Itapemirim-ES;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a abertura de dados públicos municipais, em observância aos princípios da transparência e do acesso à informação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído e publicado o Plano de Ação de Abertura de Dados do Município de Itapemirim-ES, com vigência para o período de 2026 a 2027, conforme **Anexo Único** desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Itapemirim/ES, 04 de fevereiro de 2026.

GENESIS ALVES BECHARA

Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 028/2026 de 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

PLANO DE AÇÃO DE ABERTURA DE DADOS – MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES

Vigência: 2026–2027

1. INTRODUÇÃO

Este Plano de Ação de Abertura de Dados do Município de Itapemirim/ES foi elaborado conforme o Decreto Municipal nº 21.505/2025, que institui a Política Municipal de Dados Abertos. Trata-se do primeiro Plano de Ação de Abertura de Dados do Município, possuindo caráter inicial, organizacional e orientador.

O plano tem por objetivo nortear as ações de abertura, organização, padronização e aprimoramento gradual dos dados públicos municipais, promovendo a transparência, a inovação, o controle social e a participação cidadã, em alinhamento com os princípios da Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei nº 12.527/2011) e da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

Nesta primeira edição, o foco recai sobre o mapeamento das bases de dados já disponibilizadas por meio do Portal da Transparência e de sua API de Dados Abertos, bem como sobre a definição de responsabilidades, critérios e procedimentos mínimos para a evolução do tema nos ciclos seguintes.

2. INVENTÁRIO E CATÁLOGO ATUALIZADO DAS BASES DE DADOS PÚBLICAS

O inventário abaixo apresenta o levantamento inicial das principais bases de dados atualmente disponibilizadas em formato aberto pelo Município de Itapemirim, por meio do Portal da Transparência e de sua API de Dados Abertos. Esta tabela é dinâmica e poderá ser atualizada a cada ciclo de revisão do Plano.

Órgão / Setor Responsável	Nome da Base de Dados	Descrição	Formato Atual	Situação Atual
Finanças	Execução Orçamentária – Receitas	Previsão e arrecadação das receitas municipais	API / CSV	Disponível
Finanças	Execução Orçamentária – Despesas	Dotação, empenho, liquidação e pagamento das despesas	API / CSV	Disponível
Finanças	Empenhos	Despesas empenhadas por exercício financeiro	API/JSON	Disponível
Finanças	Liquidações	Despesas liquidadas	API/JSON	Disponível
Finanças	Pagamentos	Pagamentos efetuados a fornecedores	API/JSON	Disponível
Finanças	Transferências Recebidas	Repasses recebidos por ente federativo	API / CSV	Disponível



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**

Finanças	Transferências Concedidas	Repasses efetuados pelo Município	API / CSV	Disponível
Administração	Servidores Públicos	Dados funcionais não sensíveis	API/JSON	Disponível
Administração	Estagiários	Relação de estagiários	API/JSON	Disponível
Administração	Plano de Cargos e Salários	Estrutura de cargos e vencimentos	API / CSV	Disponível
Administração	Licitações	Processos licitatórios	API/JSON	Disponível
Administração	Contratos e Aditivos	Contratos administrativos e termos aditivos	API/JSON	Disponível
Administração	Bens Patrimoniais	Bens móveis, imóveis e frota municipal	API / CSV	Disponível
Administração	Almoxarifado – Entradas	Entrada de materiais em estoque	API/JSON	Disponível
Administração	Almoxarifado – Saídas	Saída de materiais do estoque	API/JSON	Disponível

3. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE BASES

A abertura das bases de dados será priorizada conforme os seguintes critérios:

- I. Demanda social recorrente (por meio da Ouvidoria ou de pedidos de LAI);
- II. Impacto potencial para o controle social e participação cidadã;
- III. Disponibilidade técnica da base em formato estruturado;
- IV. Existência de dados não sensíveis ou previamente anonimizados;
- V. Relevância para políticas públicas ou metas de governo;
- VI. Viabilidade técnica e orçamentária de extração e tratamento da base.

4. CRONOGRAMA DE AÇÕES, METAS, RESPONSÁVEIS E PRAZOS

A tabela abaixo apresenta as ações previstas para evolução do processo de abertura de dados na Prefeitura Municipal de Itapemirim, indicando metas, responsáveis e prazos. O cronograma poderá ser ajustado ao longo da vigência do plano, de acordo com as necessidades identificadas e a capacidade de execução do Município.

Ação	Meta	Órgão Responsável	Prazo
Mapeamento parcial das bases	Inventário de novas informações tecnicamente disponíveis para abertura de dados através do Portal da Transparência	SEMAPLAG (TI) e SIGET	Dez/2026
Atualização de seção “Dados Abertos” no Portal da Transparência	Disponibilização acessível dos dados abertos	SEMAPLAG (TI) e SIGET	Mai/2027
Capacitação de servidores	2 oficinas realizadas	SEMAPLAG (TI)	Jul/2027



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

Elaboração do Plano de Dados Abertos 2028-2029	Plano elaborado	CGM e SEMAPLAG	Dez/2027
--	-----------------	----------------	----------

5. ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO E ENGAJAMENTO COM A SOCIEDADE

As ações previstas visam divulgar os dados abertos disponíveis e estimular a participação da sociedade no processo de abertura e aprimoramento das bases de dados públicas:

- I. Atualização da seção de Dados Abertos no Portal da Transparência, com informações claras sobre o conceito de dados abertos e sua utilização;
- II. Divulgação institucional do Plano de Ação de Abertura de Dados nos canais oficiais do Município;
- III. Utilização da Ouvidoria Geral do Município como canal permanente para recebimento de sugestões de bases de dados a serem abertas ou aprimoradas.

6. DIRETRIZES DE ACESSIBILIDADE, SEGURANÇA, PADRONIZAÇÃO E QUALIDADE DOS DADOS

As diretrizes a seguir orientam a publicação e o aprimoramento dos dados abertos, com foco em acessibilidade, padronização, qualidade da informação e segurança, sempre que tecnicamente viável:

- I. Os dados deverão ser disponibilizados, sempre que tecnicamente viável, em formatos abertos e processáveis por máquina, tais como CSV, JSON ou XML;
- II. Utilização de metadados mínimos padronizados, incluindo título, descrição, unidade gestora responsável, periodicidade de atualização e data de publicação;
- III. Adoção de medidas de segurança cibernética no armazenamento e acesso às bases.

7. ORIENTAÇÕES PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

As orientações apresentadas buscam assegurar que a abertura de dados públicos ocorra em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, preservando a privacidade e a proteção dos dados pessoais:

- I. Bases com dados pessoais serão submetidas à análise prévia do Encarregado de Proteção de Dados Pessoais e da Comissão Deliberativa de Proteção de Dados Pessoais;
- II. Quando possível, os dados serão anonimizados ou publicados em forma agregada;
- III. Nenhum dado considerado sensível será publicado, salvo mediante base legal específica;
- IV. O Encarregado de Proteção de Dados Pessoais e a Comissão Deliberativa de Proteção de Dados poderão emitir pareceres orientativos ou normativos específicos para situações complexas;
- V. As secretarias deverão seguir as diretrizes Política de Privacidade e Proteção de Dados (Decreto nº 21.446/2025).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

8. MECANISMOS DE MONITORAMENTO

Nos termos do Decreto Municipal nº 21.505/2025, o monitoramento das ações do Plano de Ação de Abertura de Dados ficará sob a responsabilidade da Controladoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão:

- I. Elaboração de relatórios anuais de acompanhamento do cumprimento do cronograma do Plano de Ação, sob coordenação da CGM e da SEMAPLAG;
- II. Realização de reuniões periódicas com os responsáveis pelas bases de dados e com a área de Tecnologia da Informação;
- III. Elaboração de relatório final ao término do ciclo bianual do Plano de Ação.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Ação de Abertura de Dados é um instrumento vivo, com o compromisso de ser atualizado a cada dois anos. A sua efetiva implementação representa um avanço na consolidação da cultura de governo aberto, transparência e integridade pública no Município de Itapemirim.

Itapemirim/ES, 04 de fevereiro de 2026.

GENESIS ALVES BECHARA

Prefeito Municipal

MARCIA SILVA BITENCOURT

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão